

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Nº
105/2025

Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Toledo Pizza, nº 626, nesta cidade de Campanha, Sul de Minas Gerais, reuniram-se em plenária ordinária os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Thais Reis Salles, Maria Lucia borges Oliveira, Adir João Berton; Jonathas Marcelino Lisboa Baldim, Renilda Ribeiro Marfelli e convidada Viviane da Silva. A Presidente declarou aberta a reunião, deu as boas-vindas aos presentes e realizou a leitura da Ata nº 104/2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a palavra à Sra. Renilda, que apresentou informações sobre as ações de combate à evasão escolar. Relatou que as assistentes sociais e a psicóloga convocam os responsáveis na escola e, caso não compareçam, é realizada busca ativa. Todas essas ações são devidamente registradas em atas. Informou, ainda, que existem alguns casos críticos no município, porém são situações acompanhadas pela rede intersetorial, que busca alternativas conjuntas para solução. A Sra. Viviane complementou informando ser coordenadora do Sistema Presença no município, mencionando que Campanha já recebeu o selo ouro e, atualmente, o selo prata. Destacou que o maior número de faltas e de alunos não vinculados ocorre nas escolas estaduais. Diante disso, a Presidente se comprometeu a convocar as escolas estaduais para diálogo sobre as ações e alternativas adotadas. Na continuidade, foi discutida a denúncia recebida pelo CMDCA referente à conduta do Conselho Tutelar, envolvendo falta de registro adequado de ocorrência, assinatura de documento em branco, ausência de disponibilização de cópia à genitora e orientações inadequadas prestadas por uma conselheira. Relatou-se que foi realizada uma reunião entre o Conselho Tutelar, a Gestora da Assistência e a Presidente do CMDCA, na qual foram prestados os devidos esclarecimentos e reforçada a orientação de que a genitora tem direito à cópia do documento/ocorrência, bem como de que não se deve produzir documentos com informações não condizentes com a realidade. Os conselheiros presentes apontaram já ter presenciado situações semelhantes e concordaram sobre a necessidade de reforçar as orientações quanto ao preenchimento de documentos e à proibição de assinaturas em branco. A medida foi aprovada por todos. Para encerramento, foram lidas as atas do Conselho Tutelar referentes ao mês de outubro, bem como apresentada a escala de plantão, ambas aprovadas pelos presentes. Findados os assuntos, baixou-se a seguinte resolução: RESOLUÇÃO Nº 69/2025 A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Campanha-MG, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), pela Resolução nº 139/2010/CONANDA e pela Lei Municipal nº 3.083, de 01 de abril de 2015, que institui este órgão de controle social, em reunião ordinária realizada em 24 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Ata nº 104/2025.

Art. 2º Fica aprovada a participação das direções das escolas estaduais, com a finalidade de apresentar informações e esclarecimentos acerca da evasão escolar, bem como expor as ações desenvolvidas para seu enfrentamento.

Art. 3º Ficam aprovadas as atas de reunião do Conselho Tutelar.

Art. 4º Fica aprovada a escala de plantão do Conselho Tutelar referente ao mês de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Thais Reis Salles, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e pelos demais membros presentes.

Adir João Berton

Jonathas Marcelino Lisboa Baldim

Maria Lucia borges Oliveira

Renilda Ribeiro Marfelli

Thais Reis Salles

Viviane da Silva

Publicado por:

Patricia Gomes da Silva

Código Identificador:0FC3FC6C